



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle de Frota, Código do Cargo – CH-05, Padrão de Vencimento – CC-07, a Sra. Janaína Diolindo Coelho, matrícula nº 001.636.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 18 de setembro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal